

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CAIS-CENE

Parecer nº 15/2024/CAIS-CENE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112 /2024/SUPEL/RO

Prezados(a)

Em atenção ao processo **0036.038728/2023-00**, segue abaixo a síntese dos resultados dessa análise por empresa, conforme as especificações técnicas solicitadas no termo de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APRESENTAÇÃO	EMPRESA	MARCA/MODELO	REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
32	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO OU SISTEMA FECHADO COM ADAPTADOR, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE (SEM LACTOSE ADICIONADA) E GLÚTEN. OSMOLARIDADE MENOR OU IGUAL A 550 MOSM/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 500 A 1000 ML.	LITRO	INTEGRALMED	TROPHIC SOYA 1.2/PRODIET	663200004	APROVADO	ATENDE AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.
38	DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM ADAPTADOR, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE (SEM LACTOSE ADICIONADA) E GLÚTEN. OSMOLARIDADE MENOR OU IGUAL A 550 MOSM/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO DE 500 A 1000 ML.	LITRO	LAVIE HOSPITALAR	NUTRISON ADV CUBISON/DANONE MEDICAL	665770177	APROVADO	ATENDE AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

44	DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL, DE 15% A 20% DE PROTEÍNA, NORMOLIPÍDICA, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. OSMOLARIDADE MENOR OU IGUAL A 800 MOSM/L. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TETRA PACK OU FRASCO PLÁSTICO DE 125 A 250 ML, PRONTO PARA CONSUMO. APRESENTAÇÃO: SABORES VARIADOS PREVIAMENTE APROVADOS PELA COMISSÃO TÉCNICA DE NUTRICIONISTAS.	UND	INTEGRALMED	ENERGYZIP 200ML/PRODIET	663200016	APROVADO	ATENDE AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.
----	--	-----	-------------	----------------------------	-----------	-----------------	--

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANIEL DOUGLAS PEREIRA MOREIRA
Respondendo - Portaria nº 126 de 10/07/2024
Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral – CENE



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOUGLAS PEREIRA MOREIRA**, Assessor(a), em 28/08/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052264295** e o código CRC **9FAFD506**.